



# Município de Tubarão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 15.516.2018 - 298.746.802.611.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADOS:** **MAURINO MACHADO MATHEUS**, CPF 761.328.039-04, casado com **MARIA APARECIDA MATEUS**, 909.869.209-59; **DANIEL DA ROSA**, CPF 022.847.699-26; **JOSÉ GONÇALVES MARTINS**, CPF sob o nº 415.677.739-15, casado com **MARIA SIRLENE DE SOUZA MARTINS**, CPF 014.581.139-57; **MÁRCIO DAS NEVES**, CPF 887.920.729-68, casado com **MARLIZE MATHEUS CASCAES DAS NEVES**, CPF sob o nº 049.055.619-14; **AUGUSTO MATHEUS**, CPF 541.183.879-72, casado com **MARIA JOSÉ THEODORO MATEUS**, CPF 912.930.739-20; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **NELSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF n. 015.477.119-81, com RG n. 5/R-2.538.921, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Mateus, s/n, bairro São Martinho, Tubarão-SC, CEP 88.708-740 e **RAUL MENDES MARCELINO**, brasileiro, conferente, inscrito no CPF n. 674.051.699-53, com RG n. 1.568.226-9, casado com **GLÓRIA MATEUS MARCELINO**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n 855.191.629-72, com RG 2.214.150, residentes e domiciliados à Rua Manoel Antônio Mateus, s/n, bairro São Martinho, CEP 88.708-740, Tubarão – SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de TERRENOS localizados na Rua Manoel Antônio Mateus, s/nº, Bairro São Martinho, CEP 88.708-740, Tubarão/SC, com área de 2.420,03 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e vinte metros quadrados e três centésimos de metro quadrado) e na Rua Manoel Antônio Mateus, s/n, Bairro São Martinho, CEP 88.708-740, Tubarão/SC, com área de 1.109,27 m<sup>2</sup> (um mil cento e nove metros quadrados e vinte e sete centésimos de metro quadrado). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 28 de janeiro 2020.

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento**